

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/07/2020 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais/Reitoria

## EDITAL Nº 6, DE 15 DE JULHO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas as inscrições para os processos seletivos simplificados para contratação de Professor Substituto, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da CF e no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745/93:

Edital nº 05/2020 - Campus Manhuaçu

Área	Vaga	C/H	Requisitos Básicos
Ciência de Alimentos	01	40 horas	Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química; OU
			Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química, com Especialização na disciplina ou área/concentração; OU
			Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química, com Mestrado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES; OU
			Graduação em Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia Química, com Doutorado na disciplina ou área/concentração, de acordo com as áreas da tabela da CAPES

I - Vencimento: O contrato será na forma de Prestação de Serviços, com remuneração equivalente:

Vencimento	40 horas
Vencimento Básico	R\$ 3.130,85

Retribuição por Titulação -conforme estabelecido no edital.

RT	40 horas
Graduação	R\$ 0,00
Aperfeiçoamento	R\$ 234,81
Especialização	R\$ 469,63
Mestrado	R\$ 1.174,07
Doutorado	R\$ 2.700,36

II - Inscrições:

Período de 00h (zero hora) do dia 18 de julho de 2020 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de julho de 2020, acessando o sítio [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

Para as áreas que não houver candidatos inscritos e/ou classificados haverá encerramento do

processo e reavaliação do assunto.

III - Validade dos Processos Seletivos: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Os Editais com todas as informações encontram-se disponíveis no sítio: [www.ifsudestemg.edu.br](http://www.ifsudestemg.edu.br).

**CHARLES OKAMA DE SOUZA**

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.*